

Registro de capacitação realizada em instituição externa

<https://progep.ufes.br/registro-de-capacitacao-realizada-em-instituicao-externa>

[Versão de impressão](#)

Definição

O registro de capacitação realizada por servidor em instituição externa tem como objetivo atualizar as informações de capacitação no assentamento funcional e acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes.

Tipo Documental: Formulário *online*.

Documentação necessária:

1. Certificado de conclusão do curso em formato pdf.

Formulários (a partir de 19/03/2024):

1. Tela "Horas de Capacitação" do SREF (opções > Novo > Horas de Capacitação)

Atenção: (1) Não há necessidade de abertura de processo eletrônico. (2) Formulários anteriores foram desativados. (3) Recomendamos a leitura do tutorial abaixo.

Anexos / Documentos:

1. [Tutorial - REGISTROS DE CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA](#)

Setor responsável

Seção de Apoio Administrativo e Técnico - SAAT/DDP

Telefone: 27-4009-2296

Email: [saat.ddp.progep \[at\] ufes.br](mailto:saat.ddp.progep@ufes.br)

Informações gerais

1. Para iniciar o preenchimento do formulário *online* tenha salvo em pdf o certificado da ação que será registrada. Caso haja frente e verso junte as páginas em arquivo único, usando aplicativos para essa finalidade de "juntar pdf".
2. O formulário é autoexplicativo, possui alguns *links* com informações para o preenchimento, esclarecimentos quanto ao formato das respostas e dicas para relacionar a ação de capacitação realizada à necessidade de desenvolvimento aprovada no PDP da Ufes do ano vigente.
3. Para ações de desenvolvimento realizadas no ano anterior cujos certificados tenham sido emitidos no ano vigente, o servidor deverá pesquisar uma necessidade de desenvolvimento aprovada no PDP do ano vigente. Caso não encontre, entre em contato com o setor responsável para solicitar orientação.
4. Caso o curso tenha sido realizado em licença para capacitação ou outro afastamento, não é necessário encaminhar o requerimento de registro da capacitação, pois o curso será registrado quando o servidor apresentar os certificados junto ao relatório da licença para capacitação. A exceção é o caso de registro de ação para o Plano de Capacitação do PGD, conforme informações disponíveis em <https://progep.ufes.br/manual-servidor/registros-plano-de-capacitacao-pgd>.

Previsão legal

1. Decreto nº 9.991, de 2019;
2. Instrução Normativa nº 21, de 2021, da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoas do Ministério da Economia e da Escola Nacional de Administração Pública.

Última atualização: 19/03/2024.

Última atualização das informações: 30/04/2024 - 15:31
Documento gerado em: 15/01/2025 - 00:54